

PORTARIA 013/2016/PRAE
PROGRAMA DE APOIO À APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

EDITAL DE RESULTADOS
EVENTOS EM JULHO DE 2018

Considerando as restrições orçamentárias e o que dispõe o artigo 5º, §§1º e 4º da Portaria n.º 013/2016/PRAE, a Diretora de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições, divulga o resultado do Programa de Apoio à Apresentação de Trabalhos Científicos para os pedidos referentes ao mês de julho do corrente ano:

1. PEDIDOS

1.1. Pedidos Deferidos

Matrícula	Valor do auxílio (art. 10)
14201443	R\$250,00
14201472	R\$250,00
14206030	R\$250,00
15100407	R\$250,00
15100416	R\$750,00
15100423	R\$250,00
15100678	R\$900,00
15200311	R\$250,00
15200354	R\$750,00
15206495	R\$250,00
15250283	R\$750,00
16100329	R\$250,00
16100678	R\$300,00
16101175	R\$250,00
16101493	R\$750,00
16101496	R\$250,00
16104306	R\$200,00
16104439	R\$250,00
16105106	R\$900,00
16200344	R\$250,00
16203048	R\$250,00
16250157	R\$200,00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
Departamento de Assuntos Estudantis
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9281 - deae@contato.ufsc.br

16250238	R\$600,00
16250495	R\$600,00
18150464	R\$250,00

1.2 Pedidos Indeferidos

Matrícula	Fundamentação
13101011	Art. 5º §4º
14102293	Art. 5º §4º
15100180	Art. 4º IV, V, VI
15102536	Art. 5º §4º
15150441	Art. 5º §2º

*A concessão do auxílio financeiro está condicionada à apresentação de todos os documentos solicitados na oportunidade da entrega do relatório final. O resultado do presente edital gera apenas a expectativa de direito, a ser consolidado com a plena informação do processo, o cumprimento dos requisitos estabelecidos pela Portaria nº. 013/2016/PRAE, que regula o programa, e o saneamento de eventuais pendências que possam existir.

** O auxílio é referente à efetiva participação do estudante em evento, na condição de autor de trabalho(s) científico(s) a ser(em) apresentado(s), não sendo vinculado ao número de produções aprovadas para a oportunidade.

Florianópolis, 26 de junho de 2018.

Vanessa Alves
Diretora do Departamento de Assuntos Estudantis
Portaria nº 2533/2017/GR
ORIGINAL FIRMADO